



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2020

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência n.º 143/2020 (0498750); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48, Fonte 10.1 (0463114); do parecer jurídico (0515787) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à inscrição de 13 servidores na capacitação "*7º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos*", promovida pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda., a se realizar online e ao vivo, entre os dias 26 a 30 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 31.590,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Heleno Rosa Portes**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 22/10/2020, às 11:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 22/10/2020, às 13:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 22/10/2020, às 13:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0536652** e o código CRC **D8C744D6**.